



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE**

**DECRETO nº 1087/2008**

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO GILBERTO ALTMANN**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 1436/2008, resolve baixar o seguinte:

**DECRETO:**

**Art. 1º** – É aberto um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

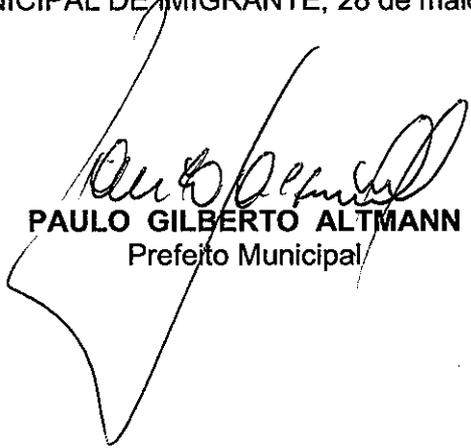
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>05 - SEC. MUN. OBRAS, VIACAO, SERV. URB. E TRÂNSITO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01 - Sec. Mun. Obras, Viação, Serv. Urbanos e Trânsito</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>26.782.0045.1008 - MAN. ESTRADAS, PONTES, PONT. E BUEIROS</b>
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$ 14.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06 - SEC. MUN. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COM.</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01 - Sec. Mun. Agricultura, Indústria e Com.</b>
<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>20.602.0031.2046 - EXECUÇÃO DE PROGRAMAS NA PECUÁRIA</b>
<b>Despesa:</b>	<b>3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º** – Para a cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior servirá de recurso a redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>07 - SEC. MUN. SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01 - Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios</b>
<b>Atividade/Projeto:</b>	<b>10.301.0014.1029 - Aquis. de Veículo p/a Sec. Saúde</b>
<b>Despesa:</b>	<b>4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 34.000,00</b>

**Art. 3º** – Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 28 de maio de 2008.

  
**PAULO GILBERTO ALTMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se